

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SAS/MS nº 199, de 25 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 27 de fevereiro de 2013, Seção 1, página 113/116.

ONDE SE LÊ:

8.1 FÁRMACOS

Octreotida: ampola de 0,1 e 0,5 mg/ml.

LEIA-SE:

8.1 FÁRMACOS

Octreotida: ampola de 0,1mg/ml.